



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 086/2015, de 31 de março de 2015, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito, Câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito, Câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Marcelo Lauar Leite** (Presidente), **Raquel Araújo Lima** (membro titular) e **Julianne Holder da Camara Silva Feijo** (membro suplente);

b) Representante discente: **Ênio Rodrigues de Castro Villaca** (titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09/10/15


José de Arimateia de Matos
Reitor


Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria